



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 16/12/2015, Edição nº 4236, Página nº 34

DECRETO Nº 3.494/2015

SÚMULA: Dispõe sobre Atualização da URM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 104 da [Lei Orgânica do Município](#), e

Considerando o Artigo 370 da Lei Complementar nº 15/2010, que institui a atualização da Unidade de Referência do Município:

DECRETA

Art. 1º Atualizar com base na variação anual do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, elaborado pelo IBGE, em 10,9674% a Unidade de Referência Municipal – URM, para o exercício de 2016, fixando-a em R\$ 143,33 (Cento e quarenta e três reais e trinta e três centavos).

Art. 2º Atualizar com base na variação anual do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, elaborado pelo IBGE, em 10,9674% os valores da base de cálculo de tributos e demais dívidas com a Fazenda Pública Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2016, revogando-se o [Decreto nº 3.300/2014](#).

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 14 de Dezembro de 2015.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito